

## **ELIANA DE FATIMA MELO E MELO**

---

**De:** ELIANA DE FATIMA MELO E MELO  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 15:37  
**Para:** THIAGO DA SILVA SOARES; LEANDRO SOARES COSTA BORGES; MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO  
**Cc:** Coordenadoria de Contratos e Convenios  
**Assunto:** ALTERAÇÃO DE EQUIPES - PA-PRO-2023/01702 - Cxs de papelão.

### **ALTERAÇÃO DE EQUIPES**

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo às equipes da contratação, sem a indicação de integrante e fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

#### **Equipe de planejamento e apoio à contratação:**

##### **Integrante Demandante:**

Nome: Thiago da Silva Soares Matrícula: 6359-2 Telefone: 3131-6875 E-mail: [thiago.soares@tjpa.jus.br](mailto:thiago.soares@tjpa.jus.br)

##### **Integrante Técnico:**

Nome: Leandro Soares da Costa Borges Matrícula: 5851-3 Telefone: 3131-6875 E-mail: [leandro.borges@tjpa.jus.br](mailto:leandro.borges@tjpa.jus.br)

#### **Equipe de gestão e fiscalização:**

##### **Gestor do Contrato:**

Nome: Marcos Vinícius Galvão da Encarnação Matrícula: 6830-6 Telefone: 3131-6885 E-mail: [vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br](mailto:vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br)

##### **Fiscal Demandante/Técnico:**

Nome: Leandro Soares da Costa Borges Matrícula: 5851-3 Telefone: 3131-6875 E-mail: [leandro.borges@tjpa.jus.br](mailto:leandro.borges@tjpa.jus.br)

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, deve ser justificada nos autos, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

#### **Demanda constante do plano anual de contratações – SEADM40A23**

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA

